

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 6z36ww8p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/11/2023 Indicação nº 6246/2023 Protocolo nº 13730/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a realização do VGRUN 2024, evento esportivo de corrida de rua, no município de Várzea Grande-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a realização do VGRUN 2024, evento esportivo de corrida de rua, no município de Várzea Grande-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Instituto Mais, o senhor Geraldo Luiz de Araújo, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para a realização do VGRUN 2024, evento esportivo de corrida de rua, no município de Várzea Grande-MT.

O projeto é idealizado e organizado pelo Instituto Mais, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.296.892/0001-05, com sede na Rua Carlos Castilho nº 50, bairro Jardim Imperador em Várzea Grande-MT.

O Evento Esportivo VGRUN 2024, é uma corrida de rua que ocorre no município de Várzea Grande, durante o período de comemoração do aniversário da cidade.

A corrida faz parte do calendário oficial de comemorações e irá para a sua 6ª Edição. Em 2024, o evento



será realizado no dia 26 de maio, e tem a projeção de participação de mil atletas, entre profissionais e amadores.

Este projeto tem o intuito de incentivar a prática esportiva na comunidade e fomentar o comércio local.

Incentivar o esporte como forma de entretenimento e saúde foi a principal causa para a idealização do projeto VGRUN 2024. A inclusão de todos os cidadãos ao esporte é uma obrigação social, e não está ligada somente aos gestores públicos, pois somente o esporte agrega cidadania, respeito, dignidade, trabalho em equipe e desenvolvimento psicossocial, características alusivas a qualquer ambiente de trabalho e às relações interpessoais do cotidiano.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual